



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 173/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Local responsável, no âmbito do *Campus* Erechim, pelo acompanhamento do Programa de Acesso e Permanência dos povos Indígenas (PIN) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Designar os servidores para compor a referida comissão:

- I** - Daniel Francisco de Bem Siape, 1837873 – representante docente;
- II** - Valéria Esteves Nascimento Barros, Siape 1380812 – representante docente;
- III** - Juçara Spinelli, Siape 1220039 – Coordenadora Acadêmica do *campus*;
- IV** - Marcelo Luis Ronsoni, Siape 1764182 – Assessoria Acadêmica;
- V** - Ana Paula Modesto, Siape 212640 – Representante SAE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de outubro de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação